



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.423, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Denomina de Severina do Ramo dos Santos Galdino, uma das ruas do Monte das Oliveiras e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Severina do Ramo dos Santos Galdino**, a rua até então denominada provisoriamente pelo Poder Público de “via monte das oliveiras 1”, no bairro Monte das Oliveiras.

Parágrafo Único. A rua a que se refere o caput, encontra-se originalmente descrita como rua 7, no projeto “Monte das Oliveiras I”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 11 de março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior